



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
PRESIDENTE

Ofício nº 186 /2021 – CMB/DL

Em, 03 / 05 / 2021.

Senhor Presidente,

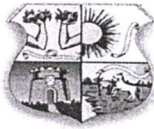
Em atenção ao requerimento de nº 437/2021, de autoria da Exma. Sra. Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA - PSOL, apresentado e deferido em Sessão Plenária neste Parlamento, encaminho ao conhecimento de V. Exa. o documento em anexo.

Respeitosamente,

Vereador **ZECA PIRÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Exmo. Sr.
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
70165-900

722, 27.04.21 a 09h12



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ



REQUERIMENTO Nº 10/2021/CMB/GVEN

434

Requeiro, nos termos regimentais, e, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja aprovada a seguinte moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2000, que fixa o piso salarial para a categoria dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, bem como das parteiras da rede pública e privada.

A enfermagem é a categoria que, historicamente, tem protagonizado o cuidado à saúde das pessoas nos serviços de atenção primária, nas Unidades Básicas de Saúde, nos hospitais e no cuidado às pessoas em suas residências.

Como resultado, infelizmente também somos a categoria que mais perdemos profissionais no fronte de batalha contra a Covid-19

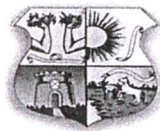
Neste sentido, as homenagens àqueles que pereceram e os aplausos aos que resistem são muito importantes.

Como ocorre em toda guerra, os soldados recebem compensações pelos seus esforços.

Do mesmo modo, nada mais justo que garantir, a esta categoria tão importante, um piso salarial digno e uma jornada de trabalho que garanta a qualidade de vida para os profissionais do cuidado.

Desde 1982, o piso salarial e a jornada de 30 horas tramita no Congresso Nacional em várias versões de projetos de lei, mas, lamentavelmente, em nenhuma ocasião os Projetos concluíam a sua tramitação até a sanção presidencial.

Portanto, está na hora de reconhecer a contribuição da enfermagem para a saúde das pessoas, suas famílias e comunidades em todo o Brasil, para que uma das categorias mais importantes no combate à pandemia possa usufruir de remuneração digna ao seu esforço.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 27 de abril de 2021

Atenciosamente,

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ
PSOL/CMB



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 29 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051683/2021-78
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051684/2021-12
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051679/2021-18
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2020-25
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057811/2021-97
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057794/2021-98
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057800/2021-15
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057938/2021-14
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059179/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059168/2021-36
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058495/2021-71
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058809/2021-35
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058730/2021-12
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058690/2021-09
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058191/2021-11
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058189/2021-34
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058499/2021-59
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058164/2021-31
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058183/2021-67
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058184/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058171/2021-32
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058490/2021-48



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058182/2021-12
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060085/2021-90
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060051/2021-03
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060035/2021-11
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059996/2021-74
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059906/2021-45
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060162/2021-10
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059773/2021-15
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059727/2021-16
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060131/2021-51
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059378/2021-24
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059268/2021-62
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060300/2021-52
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060298/2021-11
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056788/2021-13
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056818/2021-91
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056815/2021-58
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057390/2021-02
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057388/2021-25
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056795/2021-15
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054962/2021-93
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055226/2021-52
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055201/2021-59
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056073/2021-61
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060305/2021-85
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070005/2021-12
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070006/2021-59
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070008/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

